



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 14 de novembro de 2023

Edição nº 3.748

Página 116 de 123



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 78 de 01 de NOVEMBRO de 2023.

### Delibera pela aprovação da inscrição do Espaço Vida – Florir Toledo no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cíntia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de novembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Renovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do **Espaço Vida – Florir Toledo**, endereço: Rua Corbélia, nº 830, Jardim Santa Maria, que oferta os seguintes Serviços, programas, projetos:

**I - Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**II - Programa:** Florir Toledo.

**III - Projetos:** 1) Agentes Ambientais; 2) Cidadania; 3) Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do **Espaço Vida - Florir Toledo**, inscrito sob o número **23** tem validade indeterminada, mediante requerimento de manutenção de inscrição anual, conforme dispõe o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS, e, está em regular funcionamento.

Toledo, 01 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
CINTHIA REGINA BRUN  
Data: 13/11/2023 09:09:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CÍNTIA REGINA BRUN**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024